

INDICAÇÃO N.º 451/2005

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA CONAB, JOSÉ FRANCISCO BERSI, A DOAÇÃO DE ALIMENTOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE VOTUPORANGA, PARA QUE SEJAM DISTRIBUÍDOS ÀS ENTIDADES ASSISTÊNCIAS DO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que Votuporanga apresenta um rápido e crescente desenvolvimento, fato que requer, cada dia mais, políticas urgentes e eficazes no campo do desenvolvimento social;

Considerando que o Poder Público conta com a participação imprescindível das entidades assistenciais, que realizam um excelente trabalho no combate à miséria e exclusão social dos menos favorecidos;

Considerando que devemos buscar formas e mecanismos que auxiliem os trabalhos desenvolvidos por nossas Entidades que, incansavelmente tem buscado minimizar as carências e necessidades da população, mantidas, em sua grande maioria, por contribuições e doações;

Considerando que a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, tem participado de forma efetiva de projetos elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e demonstrado sua preocupação com as questões sociais de nosso país,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da CONAB – Senhor José Francisco Bersi, no sentido de solicitar a doação de alimentos ao Fundo Social de Solidariedade de Votuporanga, para que sejam distribuídos às Entidades Assistências de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Setembro de 2005

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR